



## **EDITAL Nº 026/2016-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/08/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Cancela matrícula de alunos de cursos de graduação do ano letivo de 2016 por não encaminhamento da documentação de matrícula

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

a Resolução nº 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

o Manual do Candidato dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2015, para ingresso no ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.2, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.”*

### **TORNA PÚBLICO:**

O **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** de alunos em virtude do não encaminhamento da documentação necessária para a efetivação da mesma, conforme tabela a seguir.

<b>RA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
101230	ANDREIA ALVES DE ABREU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
101247	GUILHERME TUTIDA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 19 de agosto de 2016.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos